



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PUBLICADA NO DOE DE 25/02/2017 SEÇÃO I PÁG.41

RESOLUÇÃO SMA N° 17, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre as designações dos membros do Conselho de Orientação do Parque Dr. Fernando Costa – “Água Branca”.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução SMA n° 28, de 26 de abril de 2013, alterada pela Resolução SMA n° 21, de 17 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designados os seguintes representantes para compor o Conselho de Orientação do Parque Dr. Fernando Costa, como membros, para o mandato referente ao biênio 2016/2018:

I – Do Governo do Estado: Suze Meireles Sardilli, portadora do RG n° 9.036.713-3; José Antônio Teixeira, portador do RG n° 10.145.175-1; Alessander Farid Mischi Bou Chebl, portador do RG n° 43.775.265-3, Angela Maria Miranda Erbst, portadora do RG n° 8.106.907-8, como titulares, e Julio Gonçalves Dias, portador do RG n° 12.421.416-2, Márcia Cristina Yamamoto, portadora do RG n° 28.126.326-7, Ester Tikako Shibata, portadora do RG n° 11.848.178-2, e Sofia Montagnoli Bertolini, portadora do RG n° 49.454.598-7, como suplentes;

II – Da sociedade civil, eleitas pelas entidades cadastradas: Carlos Eduardo Lourenço, portador do RG n° 24.521.231-0, do Grupo Escoteiro Tiradentes; Margareth Martins de Godoy Freitas, portadora do RG n° 13.007.102-X, do Instituto Núcleo da Melhor Idade – Estação Vida; Jayme Ignácio Rehder Neto, portador do RG n° 9.033.820, da Associação Brasileira de Criadores de Cavalos da Raça Mangalarga, e Rosana Aparecida dos Santos Cruz, portadora do RG n° 19.950.856-2, do Instituto Anjos de Deus como titulares; e Cláudia Lukianchuki de Lacerda, portadora do RG n° 6.305.634, da Ordem dos Advogados do Brasil – 96ª Subseção – Lapa, e Marylena Salvia, portadora do RG n° 2.958.860, da Associação Jovens do Futuro, como suplentes;

III – Da Coordenadoria de Parques Urbanos – CPU: Gastão Donadi, portador do RG n° 7.982.949-1, como titular, e Joyce Martorelli Fernandes, portadora do RG n° 43.765.062-5, como suplente;

Artigo 2º - Os representantes da Prefeitura Municipal de São Paulo serão indicados pela Prefeitura Regional da Lapa.

Artigo 3º - O representante titular da Coordenadoria de Parques Urbanos – CPU fica indicado como Presidente do Conselho de Orientação do Parque Dr. Fernando Costa.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo SMA n° 644/2013)

RICARDO SALLES
Secretário de Estado do Meio Ambiente